PORTARIA Nº. 09/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar a pedido o advogado Luiz Fernando de Oliveira Viana Filho, OAB 42215-PR, CPF nº. 017.353.219-58, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida.
- **Art. 2º** Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2020.

Vera. Lisete Maria Traesel Engelmann
Presidente da Câmara Municipal